



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 257 DSI/SI/MEC/69

Em 27 fev 1969

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto: Informação (presta)

REF. : Memºs: Gab. 111/69, de 14.2.69 e S/n de 19 e 20 dez 68

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com relação aos documentos de referência, informo a Vossa Excelência, nada constar nesta DSI sôbre SONIA MARIA BAGGIO DE MORAES e LUIZ ISAIAS BARROSO, indicados pelos Memºs s/n de 19 e 20 de dez 68, respectivamente para funções na CNAE.

Quanto a <u>ANTÔNIO LATORRE DE FARIA</u>, indicado pelo Mem.nº 119/69, de 14.2.69 para exercer funções na <u>DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR</u>, não é conveniente o seu aproveitamento.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

WALDEMAR RAUL TUROLA Diretor da DSI/MEC

SEGURANCA S

O DESTINATARIO È RESPONSAVEL PELA MANUTENCAO DO SICHO DESTE DE U MENTER (AA COADA de Alberto de character de propositione

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSIVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL CONFIDENCIAL